



PORTARIA Nº 328/2019

(Revogada pela Portaria PRESI nº 750, de 19.3.2019)

~~Designa os membros dos Comitês
Orçamentários de Primeiro e Segundo Graus.~~

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE,
Desembargador Francisco Djalma, no uso de suas atribuições legais (Art. 16, II, da Lei
Complementar Estadual nº 221/2010 e no Art. 51, I, do Regimento Interno) e,~~

~~**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ n.º 195/2014, que dispõe sobre a
distribuição de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de Primeiro e Segundo Graus e dá
outras providências;~~

~~**CONSIDERANDO** que a Resolução em referência determina que os Tribunais
devem prever e identificar, na elaboração da proposta orçamentária, as parcelas dos recursos
destinados ao Primeiro e Segundo Graus de Jurisdição;~~

~~**CONSIDERANDO** que, nos termos do Art. 5º, da citada Resolução, os Tribunais
devem constituir Comitê Orçamentário de Primeiro Grau e Comitê Orçamentário de Segundo
Grau;~~

~~**CONSIDERANDO** que, nos termos do Art. 6º, da mencionada Resolução, o Comitê
Orçamentário de Primeiro Grau terá, no mínimo, a mesma composição do Comitê Gestor
Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, facultando, no
entanto, a Instituição de um único comitê para as duas atribuições;~~

~~**CONSIDERANDO** a edição da Portaria Nº 1.974/2018, da Presidência deste
Tribunal, publicada no DJe 6.172, de 9 de agosto de 2018, fls. 77.~~

RESOLVE:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~Art. 1º~~ Designar os membros do Comitê Orçamentário de Segundo Grau, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre.

~~Art. 2º~~ Nos termos do Art. 2º, da Portaria nº 1.974/2018, os membros do Comitê Orçamentário de Primeiro Grau são os mesmos do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, designados mediante a Portaria nº 2.786/2018.

~~Art. 3º~~ O Comitê Orçamentário de Segundo Grau será composto pelo Diretor de Gestão Estratégica Bel. Euclides Cavalcante Araújo Bastos e pelos seguintes membros:

~~I~~ — Desembargadores Samoel Martins Evangelista, Roberto Barros e Elcio Sabo Mendes Júnior;

~~II~~ — Juiz de Direito Auxiliar da Presidência Lois Carlos Arruda;

~~III~~ — Servidores do quadro efetivo do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, Antonio José de Oliveira Rodrigues e Jacikley da Costa Ribeiro.

~~IV~~ — Desembargador Luiz Vítório Camolez, indicado pela Associação dos Magistrados, sem direito a voto;

~~V~~ — Servidor Leuson Rangel de Souza Araújo, indicado pela Associação dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, sem direito a voto.

~~§ 1º~~ Caberá ao Desembargador Samoel Martins Evangelista a Presidência do Comitê Orçamentário de Segundo Grau.

~~§ 2º~~ Os mandatos dos membros do Comitê Orçamentário de Segundo Grau expiram no final da Gestão Biênio 2019/2021.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~Art. 4º As atribuições dos Comitês Orçamentários são as determinadas no Art. 4º da Portaria nº 1.974/2018.~~

~~Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.~~

~~Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.~~

~~Rio Branco-AC, 07 de fevereiro de 2019.~~

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**
Presidente